

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04203 2020 - Vila

**VENCIMENTO** 

02/10/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60 REF: MÊS / ANO

09/2023

I.E.:ISENTO

106583948

90078178

**TOTAL A PAGAR** 

R\$24.347,84

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 30 31/07/2023 31/08/2023 01/10/2023



NOTA FISCAL No. 57609690 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 04/09/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0904 3688 9800 0106 6600 3057 6096 9010 3573 2733

Protocolo de Autorização: 1412300042499367 04/09/2023 às 10:46:31America/Sao\_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412300042499367 04/09/2023 10:46:31 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	157	0,583312	91,58	4,30	16,48	0,450990	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	157	1,510955	237,22	11,12	42,70	1,168190	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	536	0,371716	199,24	9,35	35,86	0,287370	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	536	0,127463	68,32	3,20	12,30	0,098560	
ENERGIA INJETADA PT TE 09/2023	kWh	-26	0,583846	-15,18	-0,72	-2,73	0,450990	
ENERGIA INJETADA PT TUSD 09/2023	kWh	-26	1,238462	-32,20	-1,83	0,00	1,168190	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 09/2023	kWh	-131	0,583206	-76,40	-3,58	-13,75	0,450990	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 09/2	kWh	-131	1,239084	-162,32	-9,29	0,00	1,168190	
ENERGIA INJETADA FP TE 09/2023	kWh	-536	0,371716	-199,24	-9,35	-35,86	0,287370	
ENERGIA INJETADA FP TUSD 09/2023	kWh	-536	0,104515	-56,02	-3,20	0,00	0,098560	
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	400	0,390800	156,32	7,33	28,14	0,302140	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	549	0,390801	214,55	10,06	38,62	0,302140	
DEMANDA USD	kW	3,78	29,047619	109,80	6,28	19,76	22,460000	
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,822660	23.732,61	1.356,37	0,00	22,460000	
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56				
TOTAL				24.347,84	1.380,04	141,52		

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS COFINS PIS	786,21 24.126,76 24.126,76	18% 4,70% 1,02%	141,52 1.133,95 246,09
	GRANDEZAS (	CONTRATA	ADAS
Demand Energia Energia Res. Ca Res. Ca Montant	la Todos os Períod la Fora Ponta Ponta: Fora Ponta: pacidade Ponta: pacidade Fora Por e na Ponta: e Fora de Ponta:	0 k 0 kV 0 kV 0 k	W Vh Vh W W W

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621012 0040621012 0040621012 0040621012	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	17195 80369 43407 81285	18195 83778 45953 84775	.1575 .1575 .1575 .1575	157 536 400 549
0040621012 0040621012	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	97564 304148	101973 316628	.1575 .1575	3.78 694 1965 579
0040621012 0040621012 0040621012	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh	FP PT FP PT	6 6 47175	6 6 47343	.63 .63 .1575	1386 3.78 3.78 26
0040621012	GERAC kWh	FP	20655000	21639783	.1575	155103

Reservado ao Fisco								

PERÍODO FISCAL: 04/09/2023

F760.A2A5.863F.05A7.7E1E.5D4D.8E5B.A9EC

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 157 kWh, FPONTA 536 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$246,09 E COFINS R\$1.133,95 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DEBITOS: 08/2023 R\$ 24.185,05

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/08-31/08

106583948

09/2023

02/10/2023

R\$24.347,84

Nùmero da fatura: FAT-01-20235043573273-52

836800002435 478401110000 001010202354 043573273521



DANF3EA4A (V1.00)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

#### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75** 

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020

01/10/2023

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Setembro/2023

**VENCIMENTO** 02/10/2023

Unidade Consumidora

106583948

VALOR A PAGAR R\$ 24.347,84

FAT-01-20235043573273-52

**Total** 91,58 237,22

199,24 68,32 -15,18 -32,20

-76,40 -162,32

-199,24 -56,02 156,32 214,55 109,80 23.732,61

Emitida em 05/09/2023

#### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

### Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 09/2023

 Data de Emissão
 04/09/2023

 Data Real Leit Atual
 31/08/2023

 Data Real Leit Anterior
 31/07/2023

Data Provável Prox Leitura

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621012	0040621012	0040621012					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750								

#### **Grandezas e Valores para Faturamento**

	Leitura	Leitura				
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	17195	18195	157,00		157,00	0,583312
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	17195	18195	157,00		157,00	1,510955
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	80369	83778	536,00		536,00	0,371716
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	80369	83778	536,00		536,00	0,127463
ENERGIA INJETADA PT TE					-26,00	0,583846
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-26,00	1,238462
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-131,00	0,583206
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-131,00	1,239084
ENERGIA INJETADA FP TE					-536,00	0,371716
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-536,00	0,104515
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	43407	45953	400,00		400,00	0,390800
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	81285	84775	549,00		549,00	0,390801
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	3,78	29,047619
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22	23,822660
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	97564	101973	694,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	47175	47343	26,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	20655000	21639783	155103,00			
ENER.REAT.INDUTIVA	304148	316628	1965,00			

#### Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA 
 TUSD
 TE

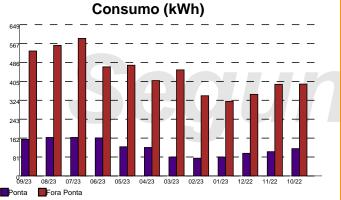
 0,098560
 0,287370

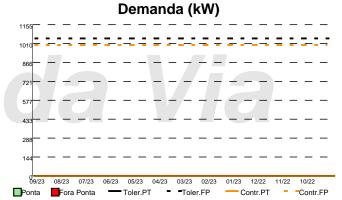
 1,168190
 0,450990

 22,460000
 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
09/2023	24.347,84	02/10/2023	· ·	157	536	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.185,05	02/09/2023	04/09/2023	165	560	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2023	1.152,14	02/08/2023	02/08/2023	165	590	3.78	3.78	0	1000	0	1050
06/2023	18.766,56	02/07/2023	03/07/2023	163	468	3.78	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.736,59	02/06/2023	06/06/2023	125	475	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.293,68	02/05/2023	02/05/2023	122	409	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.912,72	02/04/2023	03/04/2023	81	455	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.775,47	02/03/2023	03/03/2023	76	344	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.683,95	02/02/2023	02/02/2023	81	320	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.827,16	02/01/2023	02/01/2023	97	350	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	18.864,34	02/12/2022	02/12/2022	104	393	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.951,41	02/11/2022	03/11/2022	117	394	3.78	3.78	0	1000	0	1050